



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0362/2021

Em 11 de março de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 1930/2021 **de 17/03/2021 13:58**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 210/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0210/2021**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 01 de março de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 210/2021 – Vereadora Luna Meyer – Esclarecimentos urgentes a respeito da estrutura de combate e prevenção ao Covid-19 na retomada de aulas descrita no Decreto Municipal nº 12.441 – Guichê nº 006.183/2021/

Senhor Chefe de Gabinete,

A pandemia de emergência internacional causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) foi responsável pelo fechamento de escolas no mundo inteiro, segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO *em abril de 2020 aproximadamente 1,716 bilhão de alunos foram afetados devido ao fechamento da escola em resposta à pandemia. Segundo o monitoramento da Organização, 188 países implementaram fechamentos em todo o país e 5 implementaram fechamentos locais, impactando cerca de 99,4% da população estudantil do mundo.*

As consequências dessa interrupção ainda estão em curso, seja porque a pandemia não dá mostras de que em curto período de tempo estará controlada, seja porque, ainda em razão dos contínuos e ininterruptos novos contágios, novas cepas e mais incidência de mortes, neste momento há, ainda, milhões de estudantes impedidos de ir à escola, seja porque a desigualdade, especialmente a econômica, provoca graves assimetrias no acesso a internet, às tecnologias digitais de comunicação e informação, ao computador, tablet, celular, ou seja, à possibilidade de que os estudantes mais pobres, de regiões mais distantes, de territórios mais vulneráveis continuem estudando e aprendendo, mesmo que modo remoto e mediado por tecnologias digitais.

As escolas, as equipes gestoras e os professores se esforçaram muito (e continuam se esforçando!), como foi popularmente divulgado pela mídia, se reinventaram, aprendendo a trabalhar de forma não presencial, a fazer uso de recursos tecnológicos, para garantir o direito de aprender, para garantir a permanência do vínculo do aluno com a escola e seus professores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Contudo, apesar de todo esse esforço importante, necessário e louvável dos professores, os resultados são preocupantes no que se refere ao aproveitamento, a apropriação do conhecimento pelos alunos, a aprendizagem. Já que essa Indicação vem acompanhada de anexo de página de redes sociais que, invariavelmente, criam e veiculam notícias falsas ou as distorcem com a finalidade de “gerar confusão” e dificultar que a notícia real e verdadeira seja efetivamente transmitida, repercutem o senso comum, as paixões e não a ciência, fatos e dados, no momento em que nos for permitido retornar às aulas presenciais, os requisitos necessários à prevenção da Covid-19 no ambiente escolar também estarão presentes,¹ a desinformação, assim como “meias verdades” são altamente perigosas e não ajudam a população, a transparência e a disseminação das informações, em especial de interesse público.

Suspender as aulas presenciais foi extremamente necessário para a contenção da disseminação da Covid-19, não temos dúvida de que foi uma medida acertada e que essa suspensão deve ser mantida enquanto as autoridades de saúde a indicarem, pois, também, reconhecemos que a vida sempre está em primeiro lugar.

Mas como órgão responsável pela garantia do direito público subjetivo à educação para crianças, adolescentes e jovens e adultos que não tiveram acesso em idade própria, não podemos ficar inertes. Não basta que os alunos estejam matriculados, nosso compromisso é com o processo de aprendizagem e desenvolvimento de todos e de cada um. Não nos basta que 60% aprendam e desenvolvam plenamente habilidades e capacidades que os preparem para a vida, para o exercício da cidadania, para a continuidade dos estudos e para o mundo do trabalho. Nosso compromisso ético exige que busquemos meios para que 100% dos alunos sejam bem-sucedidos.

Não é preciso usar muitas palavras para dizer que são as crianças e adolescentes pobres e negros os mais afetados pela falta de acesso à educação presencial em tempos de pandemia.

Discutindo a questão da pandemia e seus impactos negativos para a educação e comparando a conduta de países desenvolvidos com o Brasil, Claudia Costin, diretora do Ceipe (Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais) da FGV (Fundação Getúlio Vargas) e ex-diretora de educação do Banco Mundial, destaca que mesmo nos casos de *lockdowns* mais severos houve preocupação por parte desses países com a desigualdade no acesso à educação. *"Ou seja, eles fecharam, mas mantiveram as escolas abertas para crianças que estão em situação de muita vulnerabilidade ou que não têm conectividade —o que nem sempre tem relação", afirma. "Há um olhar, que o nosso país não tem, para a questão da desigualdade"*. Para ela, o fato de mais de 40% dos alunos de todo o mundo ainda serem afetados pela pandemia significa uma série

¹ <https://www.facebook.com/100010003350635/posts/1419092268434205/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

de perdas importantes, sejam elas individuais (que dizem respeito ao direito de aprender) ou coletivas (ligadas à diminuição da desigualdade e ao crescimento da economia)².

Assim, nos cabe informar à Câmara Municipal que as ações da Secretaria Municipal da Educação são em favor da justiça social e do direito a educação.

Neste sentido, o retorno do atendimento presencial aos alunos nas escolas municipais é alvo de atenção constante da Secretaria Municipal da Educação, pois as Ciências da Educação que fundamentam suas ações são pródigas em afirmar que nada substitui a interação direta entre professor e aluno para que se alcance um processo de ensino-aprendizagem bem-sucedido, especialmente, na Educação Básica.

Em agosto de 2020 foi constituída, por meio da Portaria nº 27.025, de 27 de agosto de 2020, uma Comissão Intersetorial de Discussão e Apresentação de Medidas e Protocolos de Prevenção contra à Covid-19 no Ambiente Escolar, no âmbito do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no Município de Araraquara.

A composição dessa Comissão se deu de forma transparente e democrática, ao longo do mês de agosto, reuniões presenciais realizadas com o cumprimento de todos os protocolos de segurança necessários, tais como aferição de temperatura, distanciamento social e disponibilização de álcool em gel e tapetes sanitizantes, foram realizadas com representantes de pais de alunos, de professores, diretores de escolas públicas e privadas e agentes educacionais para que entre pares fossem eleitos/as os/as membros representantes de cada segmento na referida Comissão.

A Comissão formada por representantes da Prefeitura Municipal, do Conselho Municipal da Educação, das/os Professoras/es, das/os Educadoras/es, Diretor/a de Escola, dos Pais/Mães/Responsáveis, das/os Estudantes, da Diretoria Regional de Ensino, do Sismar, das Escolas Privadas, com o suporte técnico-científico do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do Município elaborou o Protocolo Sanitário de Retorno das Atividades Presenciais dos Estabelecimentos da Rede de Educação Básica do Município que foi instituído pelo Decreto nº 12.398, de 28 de outubro de 2020, devidamente publicado nos Atos Oficiais do Município.

Todas as escolas tiveram acesso ao Protocolo, imediatamente, após sua publicação, a Secretaria Municipal da Educação recomendou a leitura e o estudo de suas prescrições pelas equipes gestoras com o coletivo de docentes, agentes educacionais e demais trabalhadores da educação.

² Disponível em <https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/01/22/pandemia-ainda-afeta-4-a-cada-10-estudantes-no-mundo-diz-banco-mundial.htm>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seeducacao@araraquara.sp.gov.br

Assim, não é correto afirmar que os “cidadãos” se encontravam, em janeiro de 2021, “*completamente desassistidos de informações a respeito da pauta*”, tal como consta da Indicação nº 210/2021.

Enquanto não é possível o retorno presencial, temos lançado mão de todas as possibilidades e esforços coletivos para prover meios para que as escolas busquem uma maior aproximação com os alunos de modo a mitigar o inevitável prejuízo da falta de interação direta. Um portal digital foi criado para publicação de atividades e conteúdos digitais; parceria foi firmada para a disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem³; chips de celulares foram adquiridos para uso dos professores; a rede de Wi-fi das escolas foi aberta para facilitar a interação dos professores com as famílias e com os alunos; cadernos de atividades impressos estão sendo entregues ao final de cada semestre; seguindo normas e protocolos de segurança sanitários são realizados empréstimos de livros, entrega de materiais impressos e até mesmo plantões para tirar dúvidas de responsáveis e alunos.

Paralelamente as ações para a manutenção do ensino não presencial, a Secretaria Municipal da Educação produziu material informativo para divulgação do protocolo que sustenta o retorno presencial aos pais e responsáveis pelos alunos e adquiriu diversos materiais de proteção individual para uso de servidores e alunos, bem como de materiais que serão usados nos ambientes escolares para a garantia da segurança de todos, como por exemplo, máscaras; face shields; marcadores de temperatura com infra vermelho; álcool em gel; suporte para papel toalha e sabonete líquido; dispenser com pedal para álcool em gel; placas de proteção acrílica para mesa na qual é feito o atendimento ao público; tapetes sanitizantes; fitas adesivas para demarcações; cartazes e placas com orientação sobre o uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento social; adesivos para demarcação de rotas; aventais para uso de profissionais que lidam com secreções de bebês e crianças.

O retorno presencial não será para todos e em nenhum momento a vida deixou de ser nossa prioridade.

Para garantir o distanciamento social o atendimento presencial será realizado de forma gradual, não obrigatória, com os grupos prioritários e não excederá 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes matriculados.

³ <http://www.educararaquara.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducao@araraquara.sp.gov.br

Entende-se por grupo prioritário para atendimento presencial na Educação Infantil os alunos matriculados em período integral e em situação de vulnerabilidade social.⁴

No Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, compõem o grupo prioritário: a) Estudantes que não foram avaliados e que não realizaram as atividades propostas no ano letivo de 2020; b) Estudantes em situação de risco de evasão escolar; e c) Estudantes em situação de vulnerabilidade social.⁵

Não poderão retornar as aulas e atividades presenciais os alunos e profissionais que pertençam ao grupo de risco, com comorbidades, tais como: cardiopatia (problemas cardíacos), hipertensão, diabetes, problemas respiratórios, transplantado, com doença renal, obesidade (conforme padrão estabelecido pelos órgãos de saúde), imunossuprimido (baixa imunidade) e ou em tratamento oncológico.⁶

Do mesmo modo, os alunos com deficiência ou com Transtornos Globais do Desenvolvimento que apresentam também doenças raras não deverão retornar. Pessoas com Síndrome de Down podem ter uma incidência maior de disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas e doenças respiratórias e devem ser consideradas grupo de risco. (Cartilha: Pessoas com deficiência e com doenças raras e o Covid 10; MMFDH, 2020). Em caso de dúvida sobre a condição de risco ou não do aluno, a escola deverá exigir alta médica para tempos de Covid 19.

Entendendo que a proximidade e a comunicação são condição essencial na relação entre a escola e a comunidade escolar (estudantes, pais/mães/responsáveis, professoras/es, educadoras/es, diretor/a de escola e profissionais de apoio e de serviço), as escolas da rede municipal fizeram consulta direta aos pais/mães/responsáveis do grupo prioritário de atendimento sobre a adesão ao retorno⁷, o engajamento e resposta foram notáveis e foram expressivos os/as que disseram sim ao retorno presencial.

Cada escola elaborou seu próprio Plano de Retorno, considerando para isso sua realidade e particularidades. Recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola foram repassados às APMs e aos Conselhos de Escola para que materiais e pequenos reparos, necessários a garantia da segurança do ambiente escolar, fossem adquiridos e realizados pela própria escola.

⁴ Resolução SME Nº 05, de 04 de fevereiro de 2021

⁵ Resolução SME Nº 04 de 04 de fevereiro de 2021

⁶ Resolução SME Nº 04 e Resolução SME 05, de 04 de fevereiro de 2021.

⁷ Resolução SME Nº 01, de 11 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

As testagens de profissionais que atuam na educação municipal estão ocorrendo desde o ano passado e de modo articulado, planejado, organizado e com vistas ao retorno às atividades presenciais desde 08 de fevereiro de 2021 quando foi iniciada a testagem de COVID-19 dos servidores municipais lotados nas unidades educacionais, mas interrompida em razão de decretação da quarentena no município estabelecida pelo Decreto nº 12.485, de 12 de fevereiro de 2021. Oportuno informar que esta Secretaria Municipal da Educação adquiriu um quantitativo de testes que contempla os alunos que retornarão presencialmente, de acordo com as condições epidemiológicas do município.

Portanto, desde 2020 estamos nos preparando para o retorno presencial e desejamos que a situação epidemiológica do município se estabilize para que possamos iniciar essa retomada com a responsabilidade e a segurança que sempre caracterizou os nossos serviços educacionais e que devido a pandemia foram reforçadas.

Infelizmente, não será possível esperar que todos sejam vacinados, é de conhecimento público que as autoridades federais responsáveis pela elaboração e gestão do Plano Nacional de Vacinação ainda não apresentaram ao país uma solução para a falta de vacina e um plano de imunização.

Sobre esse documento, cabe informar que é possível inferir que nem todos os profissionais da educação fizeram o citado “resguardo”, pois ao longo de 2020 foram registrados alguns casos de funcionários afastados do trabalho presencial que testaram positivo para a Covid-19. Também, ocorreram casos de servidores que poucos dias após o retorno as atividades presenciais positivaram, ou seja, a contaminação se deu quando ainda estavam fora das unidades educacionais presenciais.

A situação é complexa e precisa ser analisada de forma racional, com base em fundamentos técnicos e científicos, em favor da vida dos servidores municipais, das famílias e das crianças e adolescentes, especialmente, daqueles para os quais o risco de vida, por estar fora da escola, passa não apenas pelo contágio da Covid-19, mas pelas inúmeras formas de violência a que estão expostos.

Apresentadas essas informações, esperamos contar com o importante papel da Câmara Municipal para a realização dos devidos esclarecimentos a população neste momento em que o obscurantismo cega a muitos e nega direitos, especialmente, aos mais vulneráveis.

Deste modo, informamos que a preparação para o retorno presencial dos alunos tem ocorrido de forma responsável, com toda a seriedade que o momento pandêmico requer e sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

perder de vista o compromisso do Poder Executivo Municipal com a garantia do direito a educação das crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação